



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PROJETO DE RESOLUÇÃO 03-00018/2019 do Vereador Jair Tatto (PT)**

#### **Autores atualizados por requerimentos:**

Ver. JAIR TATTO (PT)

Ver. JANAÍNA LIMA (PP)

""Institui o Prêmio Anna Nery de Enfermagem".

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º Fica instituído o Prêmio Anna Nery de Enfermagem, a ser concedido pela Câmara Municipal de São Paulo mediante resolução de Mesa.

Parágrafo único - o Prêmio Anna Nery de Enfermagem, será concedido aos Enfermeiros, Obstetizes, Técnicos de enfermagem e Auxiliares de enfermagem que se reconhecidamente se destacaram no seu local de trabalho.

Art. 2º A concessão do Prêmio dar-se-á, anualmente, em sessão solene realizada no mês de maio.

Art. 3º O Prêmio será concedido pelo Presidente da Câmara Municipal, mediante indicações dos (as) vereadores (as) da Câmara Municipal de São Paulo, Sindicato dos Enfermeiros do Estado de São Paulo, Conselho Regional de Enfermagem do Estado de São Paulo e o Sindicato dos Servidores Municipais de São Paulo.

Art. 4º O Prêmio será um diploma onde terá a figura do busto de Anna Nery, estilizada, bem como a legenda da Câmara Municipal de São Paulo e a inscrição "PRÊMIO ANNA NERY DE ENFERMAGEM", circundado pelo contorno geográfico do Município de São Paulo.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente resolução correrão à conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de maio de 2019. Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 29/05/2019, p. 89

Para informações sobre este projeto, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).